



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 078/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro *Heitor Luiz Soares de Moura*,

DECIDE:

Por unanimidade de seus membros, solicitar a colaboração da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF para assumir o processo de realização da Consulta Eleitoral para escolha do próximo Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, obtendo para tal poderes para a execução de todos os atos e procedimentos necessários à consecução do mencionado processo, até seu final, comprometendo-se a UFF a colocar à disposição daquela Associação todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos acima referidos, atendendo-se, assim, ao disposto no item 24 da Norma Técnica n.º 448/2009 - CGLNES/GAB/SESu/MEC e da Cláusula Primeira, *in fine*, do Convênio celebrado em 10 de junho de 2010 entre a UFF e a ASPI-UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente